21

Original anexo ao
Proc. n.º 97/06
Em 19/5/06 fa

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Na segunda quinzena de junho a Prefeitura Municipal de São Vicente apresentará oficialmente à população o projeto de urbanização da orla da Praia do Itararé, durante uma audiência pública em que toda a população poderá debater e dar sugestões. A audiência é uma das medidas cruciais para a liberação das obras na orla da Praia do Itararé, que abrange aproximadamente 150.000 metros quadrados interditados pela Justiça Federal em fevereiro de 2003.

O Movimento Vamos Invadir Nossa Praia será realizado na Praça Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim nos dias 15 e 18 de junho, segunda e quinta-feira.

No dia 15 o movimento contará com a apresentação de Hip Hop – Brake, Hip Hop – Rap e Hip Hop – Grafite Criação de Painéis e Rock/Maracatu.

Já no dia 18 as apresentações serão de Grupo de Dança, Grupo de Capoeira e Grupo de Pagode.

A Praia é o espaço mais democrático que a cidade dispõe, onde todos, sem qualquer distinção, somos.

Em vista do exposto,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

Fl n.º 3
Proc. 97/06
ja

PROJETO DE LEI N.º 50/06

DOCUMENTO N.º 811/06

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso de área na Praça Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim pelo Movimento Vamos Invadir Nossa Praia.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, pelo Movimento Vamos Invadir Nossa Praia, de área da praça Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim, nos dias 15 e 18 de junho, das 16 às 21 horas, respeitadas as normas sanitárias pertinentes.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 18 de maio de 2006.

a) LUCIANO BATISTA

sec407/ja